



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026

Aprova a Prestação de contas da Gestão
Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2025
do Município de Barão.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Barão no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 inciso III do Regimento Interno instituído da Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020 promulga o Decreto Legislativo aprovado pela Câmara de Vereadores

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2025 do Município de Barão, na forma do artigo 142, §2º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 12 de março de 2026.

Luciano Ricardo Sandrin
Presidente da Comissão

Dalcir Luis Ebeling
Membro da Comissão

Mário César Ajala
Membro da Comissão